



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 811/2019

Aos 04 dias do mês de julho de 2019, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **MEDEIROS CASTRO COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.653.001/0001-00, estabelecida na Tamadaré, nº 33, Jardim Ouro Branco, Barreiras/Ba, neste ato representado pela seu sócio proprietário Sr. **Manoel Messias de Medeiros Castro** (sócio proprietário) portadora do RG nº 02.827.844-54 SSP/BA e CPF nº 225.570.755 - 15, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/Ba, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de filmagens, Produção de Vídeo, com dedicação exclusiva de mão de obra e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Desidério**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2019:

LOTE ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PLANILHA ESTIMADA - FILMAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Captação de audio e Video para produção com os seguintes equipamentos: 01 microfone boom, 01 kit iluminação quente e fria Fresnel, minibrut, difulito, rebatedor e perifericos, 01 kit de filtros, 01 microfone lapela, 01 tripe, 01 câmera full HD, blateflay, lente grande angulare tel e perifericos.	HORA	20	671,78	13.435,60
2	Locação de material para captação de audio e Video contendo os seguintes equipamentos: 02 câmeras HPX 370 de alta definigão, 01 kit básico de iluminação 01 microfone com fio e 01 microfone sem fio.	MÊS	12	8.637,27	103.647,24
3	Locação de grua de 6 metros com girocam	DIÁRIA	10	821,73	8.217,30
4	Captação de audio e Video em estúdio acima de 100 metros quadrado com tratamento acústico, camarim, climatizado, pe direito de 5 metros, fundo infinito, teleprompter e iluminagão quente e fria controlada por dimer	HORA	12	671,79	8.061,48
5	Captação de audio e Video subaquática	HORA	10	653,79	6.537,90
6	Captação de audio e Video aerea, atraves de Drone	DIÁRIA	20	1.136,66	22.733,20
7	Edição e finalização de produção de audio e video	MINUTO	30	1.292,60	38.778,00
8	Clipagem de audio e video	MÊS	12	1.124,65	13.495,80
9	Locação de estúdio radiofônico com clipagem e gravação	MÊS	12	8.664,27	103.971,24

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

10	Transmissão simultânea e Captação, gravação de audio e Video de eventos para internet em SD, através de 02 câmeras full hd intercomunicador, 500 metros de cabdo de Video hd, 200 metros multicabo para audio, monitor de referencia SDI, conversor de HD para SD, computador para veiculagão de conteúdos comerciais e etc, monitor PGN de 32 polegadas, transmissor sem fio ate 400 metros, distribuidor de Video para 05 canais em SD e 04 câmeras alta definição, com unidade móvel.	DIÁRIA	6	3.475,93	20.855,58
11	Transmissão simultânea e Captação, gravação de audio e Video de eventos para internet em SD, através de 03 câmaras full hd intercomunicador, 500 metros de cabdo de Video hd, 200 metros multicabo para audio, monitor de referencia SDI, conversor de HD para SD, computador para veiculação de conteúdos comerciais e etc, monitor PGN de 32 polegadas, transmissor sem fio ate 400 metros, distribuidor de Video para 05 canais em SD e 04 câmaras alta definição, com unidade móvel.	DIÁRIA	10	4.768,49	47.684,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

12	Transmissão simultânea e Captagão, gravagão de audio e video de eventos para internet em SD, através de 04 câmeras full hd intercomunicador, 500 metros de cabo de Video hd, 200 metros multicabo para audio, monitor de referencia SDI, conversor de HD para SD, computador para veiculação de conteúdos comerciais e etc, monitor PGN de 32 polegadas, transmissor sem fio ate 400 metros, distribuidor de video para 05 canais em SD e 04 câmeras alta definição, com unidade móvel.	DIÁRIA	10	5.758,18	57.581,80
TOTAL GERAL					445.000,04

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em **12 (doze) meses**.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2019, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

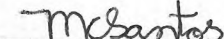
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MEDEIROS CASTRO COMUNICAÇÃO EIRELI,
inscrita no CNPJ sob o nº 09.653.001/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 01 -  _____

02 -  _____